



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG

CEP: 37.576-000 - CNPJ: 18.028.829/0001-68

TELEFONE: 35 3464 1000 - E-MAIL: prefeitura@inconfidentes.mg.gov.br

DECRETO Nº 2.069, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023.

Abre crédito suplementar em favor do Poder Legislativo Municipal, no valor de R\$ 955,00, para os fins que especifica.

A Prefeita do Município de Inconfidentes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso IV, do artigo 61, da Lei Orgânica Municipal, com base no artigo 42 da Lei Federal nº 4.320/1964 e autorizada pela alínea “c”, do inciso I, do artigo 2º, da Lei Municipal nº 1.457/2022 - LOA 2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 955,00 (novecentos e cinquenta e cinco reais), em favor do Poder Legislativo Municipal, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
01.01.00.01.031.0002.3002 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA			
4490 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	002	1.500.000.0000.000.000	400,00
01.01.00.01.031.0002.4001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CORPO LEGISLATIVO			
3390 30 - MATERIAL DE CONSUMO	005	1.500.000.0000.000.000	555,00
TOTAL			955,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorrem de anulação das seguintes dotações orçamentárias, conforme o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
01.01.00.01.031.0002.4001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CORPO LEGISLATIVO			
3390 35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	006	1.500.000.0000.000.000	955,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Inconfidentes, 29 de novembro de 2023.

ROSÂNGELA MARIA DANTAS
Prefeita Municipal